

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA – PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES - ITCP/FURB**

**EDITAL PROPEX N.º 11/2020
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/FURB), torna público o resultado do edital destinado à seleção de estagiários para atuar no âmbito do **Convênio N° 2020TR000467 – Programa “Apoio à Política de Trabalho, Emprego e Renda e Qualificação em Empreendimentos Solidários”**, objeto de Emenda Parlamentar do Estado de Santa Catarina.

1- RESULTADO

NÚMERO DE VAGAS	CURSO	Ordem de Classificação
01	Artes Visuais	1º Grazielle Marian * 2º Tainara Dalfovo 3º Grégory da Silva Lopes
01	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda; Jornalismo	1º Maria Luiza de Almeida Kuster * 2º Fernanda Tenfen
03	Serviço Social; Ciências Sociais; Psicologia	1º Miguel Alois Pitz e Silva * 2º Jéssica Roda* 3º Yasmin Machado Ribeiro* 4º Amanda Cadorin da Silva 5º Victoria Raissa Gelhardt 6º Isabele Tridapalli 7º Petra Beatrice Lickfeld

* Classificados

2- DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A efetivação da contratação está condicionada ao depósito por parte do Governo do Estado de Santa Catarina.

2.2 O estagiário será contratado por meio de Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório firmado nos termos da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Em virtude do Decreto do Estado de Santa Catarina nº562, de 17 de abril de 2020 e do Decreto Municipal de Blumenau Nº12.738, de 20 de julho de 2020, poderá ou não ser solicitada a entrega presencial de documentos, desde que respeitadas as medidas sanitárias em vigor.

3- DISPOSIÇÕES FINAIS

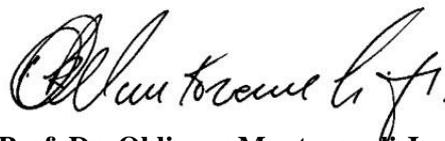
3.1 A designação de Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não gerará qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a FURB.

3.2 O estagiário poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) de não cumprimento das atividades previstas no Plano de Estágio; b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito; c) conclusão ou rescisão do Convênio Nº 2020TR000467 – Programa “Apoio à Política de Trabalho, Emprego e Renda e Qualificação em Empreendimentos Solidários”.

3.3 Professores responsáveis: Dr. Valmor Schiochet e Dra. Claudia Sombrio Fronza.

Blumenau, 25 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Oklinger Mantovanelli Junior
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura